

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVOS

Destinam-se as Especificações Técnicas presentes, orientar e apresentar dados técnicos para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 06 (seis) sistemas de aquecimento de água por coletores solares.

2. LOCALIZAÇÃO

Os serviços deverão ser realizados nos blocos de apartamentos 100, 200 e 300 do Hotel Sesc Porto Cercado, distrito de Porto Cercado, distante 42 km do município de Poconé/MT.

3. NORMAS GERAIS

Deverão ser observadas na execução dos serviços todas as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de instalação.

Serão obedecidas as seguintes normas:

- NBR 12269:1992 - Execução de instalações de sistemas de energia solar que utilizam coletores solares planos para aquecimento de água
- NBR 15569 – Sistemas de aquecimento solar de água em circuito direto – projeto e instalação
- NBR 6494 – Segurança nos andaimes
- NBR 7195 – Cores para segurança
- NBR 7678 – Segurança na execução de obras de construção
- NBR 12543 – Equipamentos de proteção respiratório
- NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

As normas mencionadas acima não excluem outras reconhecidas, desde que, concomitantemente:

- a) assegurem qualidade igual ou superior
- b) sejam mencionadas pelo Proponente na Proposta
- c) sejam anexadas na Proposta

4. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

4.1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA

O sistema a ser fornecido e instalado pela CONTRATADA deverá ser do tipo circulação forçada entre os coletores e os reservatórios térmicos.

Entre os coletores solares os reservatórios térmicos dever ser instalado uma bomba hidráulica que será acionada quando do controlador de temperatura detectar energia suficiente para a ser captada pelo sol nos coletores solares.

O licitante deverá considerar conjunto de 02 (dois) sistemas de aquecimento solar por edificação, totalizando 06 (seis) sistemas.

Cada conjunto deverá ter seus reservatórios térmicos interligados, de modo que seja possível a parada de manutenção sem que haja a interrupção do fornecimento de água quente.

Os reservatórios térmicos deverão ser do tipo horizontal, com capacidade de 800 litros, construídos em aço inox AISI 316, revestido com isolante térmico em poliuretano rígido, possuir termostato de 0°

90°, resistência elétrica trifásica de 5KW/220V, com saída de água para consumo, retorno de água dos coletores e alimentação de água fria.

Os coletores solares deverão ter as dimensões de (200 × 100) cm, estruturado em alumínio perfilado e possuir serpentinas em aço inox AISI 316, isolamento térmico em poliuretano e aletas em alumínio super negro. Deverá ser considerada 04 (quatro) coletores solares por reservatório térmico.

5. A CARGO DA CONTRATADA:

Será por conta da CONTRATADA todas as despesas, transporte, hospedagem, encargos sociais, ferramental, equipamentos, EPI'S e EPC'S.

Ficará por conta da CONTRATADA o fornecimento dos equipamentos e a instalação no local da obra, considerando a interligação do barrilete aos pontos de abastecimento de água quente sobre a laje.

Toda a despesa decorrente da visita técnica será por conta do licitante.

Disponibilizar equipe de profissionais técnicos habilitados, capacitados, orientados e treinados para sob a sua inteira responsabilidade e supervisão direta, executar os serviços em condições de segurança com qualidade.

Manter durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado e em boas condições de higiene e segurança, identificando-os com crachás, inclusive estar equipado com os equipamentos de proteção individual.

Sinalizar ou isolar convenientemente o local ou a área de trabalho, objetivando dar segurança aos seus funcionários, aos servidores do Sesc ou a terceiros, bem como adotar todas as medidas preventivas de acidentes recomendadas pela legislação vigente.

Não sub empreitar parcial ou globalmente os serviços.

Deverão ser previstas todas as despesas com transportes horizontais e verticais ou quaisquer outros que sejam necessárias para a execução dos serviços.

Contribuições sociais de responsabilidade civil dos empregados.

6. A CARGO DA CONTRATANTE

Fornecimento de informações referentes ao presente Processo Licitatório e disponibilizar o local para a execução dos serviços.

Disponibilizar local adequado para os funcionários realizar as refeições, bem como, local para descanso.

7. PRAZO

O prazo para a execução total dos serviços será de 20 (vinte) dias corridos.

Observa-se que o prazo aqui reportado é para entrega integral e total execução dos serviços.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A proposta orçamentária apresentada pela Contratada deverá incluir todas as despesas necessárias para se obter com eficiência o objetivo, referente aos custos de mobilização, desmobilização, encargos, taxas, hospedagem e ferramental.

Deverá a licitante efetuar vistoria técnica para dirimir dúvidas que por ventura venham a ser encontradas, visitando o local dos serviços, ficando entendido que aceita todas as condições deste processo, não lhes cabendo no futuro o direito a reivindicações ou alegações quantos a realização dos serviços especificados.

Deverá ser efetuada a limpeza diária de modo que assegure a construção no sentido de organização.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa e livre de resíduos de obras, lixo, material de construção, etc.

Quaisquer danos causados a terceiros, oriundos da execução da obra, serão inteiramente responsabilidade da Contratada.

A CONTRATADA só poderá entregar a obra, depois que a Fiscalização constatar seu bom estado de construção e funcionamento.

Todos os materiais ora especificados serão previamente vistoriados antes de sua aplicação, pela Fiscalização e posteriormente liberados.

Os funcionários da obra deverão estar sempre usando capacetes e botas conforme recomendam as Normas de Segurança do Trabalho, além do uniforme que identifique os funcionários da Contratada, e demais acessórios de proteção individual exigíveis a cada função desempenhada.

Quaisquer divergências que possam ocorrer entre os elementos técnicos que fazem parte desta obra ou condicionantes locais, deverão ser comunicadas imediatamente ao Sesc para que sejam tomadas as devidas providências.

Não será permitido a circulação de funcionários nas dependências do Hotel que possam interferir na convivência dos hóspedes.

As refeições serão realizadas em horário determinado pela administração do Hotel e serão feitas no restaurante dos servidores do Sesc, em local indicado Fiscalização.

Para o descanso dos funcionários será disponibilizado área de vivência utilizada pelos servidores do Sesc. Não será permitido a permanências de funcionários no interior da obra durante o horário de descanso.

9. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega e instalação dos sistemas.

Em hipótese alguma será realizado pagamento antecipado.

Todo pagamento será realizado pelo Sesc após aprovação e conformidade da entrega por parte da Fiscalização.